



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

INCLUA-SE NO
EXPEDIENTE DE

23 JUN. 2014

Of. nº 10/494 – SEMAD/DGD/JMG

Novo Hamburgo, 16 de junho de 2014.

Assunto: **Resposta a Indicação.**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Senhoria em atenção a **Indicação nº 342/2014**, de autoria do nobre vereador Jorge Tatsch, devidamente protocolizada sob nº 60974/2014-5, informar, de acordo com a Diretoria de Trânsito, que em vistoria ao local foi constatado que, tecnicamente, não justifica-se a implantação de R-9 (proibido trânsito de caminhões), pois é uma via importante no bairro para a circulação de caminhões.

Atenciosamente,

LUIS LAUERMANN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
NAASOM LUCIANO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NOVO HAMBURGO - RS



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 0002114	Autenticação: 02014/06/180002114
Número / Ano	0002114 / 2014
Data / Horário	18/06/2014 - 14:13:22
Ementa	Ofícios nºs 10/465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 476, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 491, 493 e 494, em resposta a indicações e pedidos de providências, de autoria de diversos vereadores.
Interessado	Executivo
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	RECEEX Recebido Executivo
Número Páginas	22